PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2026

I – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de comunicação institucional, marketing e publicidade por meio de imagem e vídeo em redes sociais.

II – DOS VALORES LEVANTADOS ESTIMADOS PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD/FREQ.
1	Gestão de redes sociais	Contínuo
2	Planejamento mensal de conteúdo	1 por mês
3	Criação de artes	Até 20 por mês
4	Produção de legendas estratégicas	Contínuo
5	Postagem e agendamento de conteúdos	Contínuo
6	Repostagem e acompanhamento de publicações	Diário
7	Resposta básica a interações	Contínuo
8	Produção de vídeos/reels	2 por mês
9	Criação de artes institucionais	Sob demanda
10	Peças para campanhas, avisos e divulgações	Sob demanda
11	Produção de textos para imprensa	Sob demanda
12	Comunicados institucionais	Sob demanda
	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 3.800,00 MENSAIS	

III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação direta através de dispensa de licitação fundamenta-se no disposto no artigo 75 da Lei 14.133/21, em específico, para o caso em tela, versa o inciso II do referido artigo:

> *"Art. 75. É dispensável a licitação:*
>
> *II – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"*

Sendo assim, resta cristalino o respaldo legal para a realização da contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de comunicação institucional, marketing e publicidade por meio de imagem e vídeo em redes sociais, uma que vez que o valor aferido em

levantamento de preço, quer seja, R$3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais, não extrapola o limite legal previsto para contratações desta natureza.

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Recurso orçamentário: RECEITA DO SAMAE

Despesa: 6 – Manutenção do SAMAE

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do acima exposto, tendo em vista o relevante interesse público na referida contratação, e diante de toda documentação que embasa o presente procedimento, conclui-se pela contratação mediante dispensa de licitação no caso em exame.

Orleans, 15 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
KAROLINNE PAULA TONIETTO
Data: 15/05/2026 16:04:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Karolinne Paula Tonietto

Agente de Contratação